Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.452.952 - PR (2014/0106714-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
EMBARGANTE	:	ANTONIO VALMIR RODRIGUES
ADVOGADO	:	WILLYAN ROWER SOARES - PR019887
EMBARGADO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECISÃO

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de desistência dos embargos de divergência em recurso especial interposto por Antonio Valmir Rodrigues (e-STJ, fl. 1.403).

Tendo em vista que o ato independe da anuência da parte contrária, conforme o disposto no art. 998 do CPC/2015, homologo o pleito para que produza seus devidos fins.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 15 de abril de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator